

## RESOLUÇÃO SMA Nº 21, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

Fixa orientação para o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas e dá providências correlatas

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, em cumprimento ao disposto nos artigos 23, VII, e 225, § 1º, I, da Constituição Federal, nos artigos 191 e 193 da Constituição do Estado, nos artigos 2º e 4º da Lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e nos 2º, 4º e 7º da Lei estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997, e Considerando o "Projeto de Produção de Mudanças de Plantas Nativas - Espécies Arbóreas para Recomposição Vegetal, de interesse para a economia estadual", aprovado pelo Decreto nº 46.113, de 21 de setembro de 2001; Considerando a constatação feita pela Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental - CINP, da Pasta, quanto à baixa diversidade vegetal das áreas reflorestadas com espécies nativas, nas quais têm sido utilizadas menos de 33 espécies arbóreas, o que se agrava, ainda mais, quando se verifica que são plantadas praticamente as mesmas espécies em todo o Estado, independentemente da região, sendo 2/3 (dois terços) delas iniciais da sucessão, de ciclo de vida curto (15-20 anos), o que irá levar os reflorestamentos ao declínio em um certo espaço de tempo, como vem sendo observado na prática; Considerando que a perda da diversidade biológica significa a redução de recursos genéticos úteis e disponíveis ao desenvolvimento sustentável, na forma de madeira, frutos, forragem, plantas ornamentais e produtos de interesse alimentar, industrial e farmacológico; Considerando que o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN, da Pasta, tem constatado que os plantios realizados podem apresentar resultados mais satisfatórios quando estabelecidos critérios técnicos para a escolha e combinação das espécies, resolve:

Art. 1º - Com a finalidade de ser promovido o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas, especialmente nas matas ciliares, o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN, da Pasta, observado o rigoroso cumprimento do disposto no Decreto nº 46.113, de 21 de setembro de 2001, verificará a possibilidade, consideradas as peculiaridades locais e regionais e tanto quanto possível, do uso de espécies nativas, constantes do Anexo a esta resolução:

I - nas seguintes proporções:

- a) 30 espécies distintas para projetos de até 1 hectare;
- b) 50 espécies distintas para projetos de até 20 hectares;
- c) 60 espécies distintas para projetos de até 50 hectares;
- d) 80 espécies distintas para projetos com mais de 50 hectares.

II - sendo priorizada a utilização de espécies ameaçadas de extinção, respeitando-se as regiões ou formações de ocorrência, na seguinte proporção:

- a) 5% (cinco por cento) das mudas, com pelo menos 5 espécies distintas, para projetos de até 1 hectare;
- b) 10% (dez por cento) das mudas, com pelo menos 10 espécies distintas, para projetos de até 20 hectares;
- c) 10% (dez por cento) das mudas, com pelo menos 12 espécies distintas, para projetos de até 50 hectares;

d) 10% (dez por cento) das mudas, com pelo menos 15 espécies distintas para projetos com mais de 50 hectares.

§ 1º - No caso de áreas degradadas localizadas em restingas, manguezais e florestas paludosas (mata de brejo):

I - as espécies selecionadas para o plantio serão escolhidas entre espécies arbóreas de áreas naturais da vizinhança, atentando para as variações edáficas e topográficas locais;

II - proporção de 50% (cinquenta por cento), sempre que possível, das espécies naturais existentes na vizinhança.

§ 2º - As mudas a ser utilizadas deverão, preferencialmente, ser produzidas com sementes procedentes da mesma região da área objeto da recuperação e nativas do bioma ou formação florestal correspondente, bem como ter pelo menos 20cm (vinte centímetros) de altura e apresentar sistema radicular e rusticificação que possibilitem a sua sobrevivência pós-plantio.

§ 3º - Para a implantação das medidas de recuperação deverá ser utilizado o processo sucessional como estratégia básica.

Art. 2º - Na execução dos trabalhos de recuperação deverão ser considerados o preparo do solo, as estratégias e técnicas de plantio e, especialmente, a distribuição das mudas das diferentes espécies no campo, além da possibilidade de auto-recuperação dessas áreas no que se refere à possibilidade da presença ou chegada de propágulos (sementes ou indivíduos remanescentes) oriundos do banco de sementes e da "chuva" de sementes, dependendo do local da área objeto de recuperação e da vizinhança, devendo, ainda, levar em conta a presença de remanescentes florestais próximos e considerar o histórico e uso atual da área, no que se refere às práticas culturais, com alteração da drenagem do solo, retirada ou revolvimento periódico do solo, uso de herbicidas e outros.

§ 1º - As áreas reflorestadas deverão ser conservadas mediante o controle de formigas, realização de, no mínimo, 3 (três) capinas e/ou coroamento anuais, mantendo as entrelinhas vegetadas e baixas e, se possível, efetuar, pelo menos, duas adubações anuais com formulação normalmente utilizadas na região, ou de acordo com os resultados da análise do solo.

§ 2º - Nas restingas, manguezais e florestas paludosas (mata de brejo), deverá ser promovida a restauração da hidrodinâmica do solo e, no caso de áreas com retirada ou revolvimento anterior do solo, da sua estrutura.

Art. 3º - A Secretaria do Meio Ambiente, mediante programas específicos, estimulará o desenvolvimento de pesquisas para o aprimoramento do conhecimento científico das medidas estabelecidas nesta resolução, visando ampliar os conhecimentos sobre ecologia das espécies e formações e sobre tecnologia de produção de sementes e mudas, bem como estabelecer modelos alternativos para a recuperação de áreas degradadas, em conjunto com outras Secretarias de Estado, Universidades, instituições científicas, Poderes Públicos das demais esferas de governo e organizações não governamentais.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.O. de 22-11-2001.

ANEXO à Resolução SMA - 21, de 21-11-2001

Listagem das espécies arbóreas, com a indicação do bioma/ecossistema de ocorrência natural no Estado de São Paulo e a classe sucessional a que pertencem.

Biomass/ecossistemas: R = Vegetação de Restinga, MA = Floresta Ombrófila Densa, MM = Floresta Estacional Semidecidual, MC = Mata Ciliar, MB = Mata de brejo, C = Cerrado, FOM = Floresta Ombrófila Mista . Em negrito indica a ampla ocorrência da espécie no bioma/ecossistema correspondente. Classe sucessional: P = espécie pioneira ou secundária inicial, NP = Espécie secundária tardia ou clímax.

FAMÍLIA/ESPÉCIE NOME POPULAR BIOMA/ECOSSISTEMA DE OCORRÊNCIA CLASSE/SUCCESS

ANACARDIACEAE *Astronium graveolens* Guaritá MM/MC NP  
*Lithraea molleoides* Aroeira-brava MM/MC/C P  
*Myracrodruon urundeuva* (*Astronium urundeuva*) Aroeira-preta MM NP  
*Schinus terebinthifolius* Aroeira-mansa R/MA/MM/MC/MB/C P  
*Tapirira guianensis* Peito-de-pomba R/MA/MM/MC/MB/C P  
ANNONACEAE/*Annona cacans* Araticum MM/MC/MB/P  
*Annona glabra* Araticum-do-brejo R/MA/MM P  
*Duguetia lanceolata* Pindaíba MA/MM/MC/MB NP  
*Rolliniamucosa* Biribá MA NP  
*Rollinia sylvatica* Cortiça-amarela MM/MC/MB NP  
*Xylopia brasiliensis* Pau-de-mastro R/MA/MM/MC NP  
APOCYNACEAE/*Aspidosperma cylindrocarpon* Peroba-poca MM/MC/MB NP  
*Aspidosperma parvifolium* (*Aspidosperma olivaceum*) Guatambu R/MA/MM NP  
*Aspidosperma polyneuron* Peroba-rosa MM/MC/MB NP  
*Aspidosperma ramiflorum* Guatambu MM/MC NP  
*Aspidosperma tomentosum* (*Aspidosperma subincanum*) Guatambu-vermelho MM NP  
*Peschiera fuchsiaefolia* Leiteiro MA/MC/C P  
*Rauwolfia sellowii* Casca-d'anta MM P  
AQUIFOLIACEAE/*Ilex paraguariensis* Erva-mate MA/MM/MC/C/FOM NP  
ARALIACEAE/*Dendropanax cuneatum* Maria-mole MA/MM/MC/MB/C NP  
*Didymopanax morototonii* Mandioqueiro MM/MC NP  
*Sciadodendron excelsum* Carobão MM NP  
ARAUCAURIACEAE/*Araucaria angustifolia* Pinheiro-do-paraná FOM NP  
ARECACEAE/*Acrocomia aculeata* (*Acrocomia sclerocarpa*) Macaúba MM/MC NP  
*Euterpe edulis* Palmito-juçara R/MA/MM/MC/MB NP  
*Syagrus oleracea* Gueroba MM/MC NP  
*Syagrus romanzoffiana* Jerivá R/MA/MM/MC/MB/C P  
ASTERACEAE/*Gochnatia polymorpha* Cambará MM/MC/MB/C/FOM P  
*Vernonia polyanthes* Cambará-guaçu MM/MC P  
BIGNONIACEAE/*Cybistax antisiphilitica* Ipê-verde R/C P  
*Jacaranda macrantha* Caroba R/MA/MM P  
*Jacaranda micrantha* Caroba-miúda MM/MC P  
*Jacaranda puberula* (*Jacaranda semisserrata*) Carobinha R/MA/FOM P  
*Tabebuia alba* Ipê-amarelo-da-serra MA/MM NP  
*Tabebuia caraiba* Ipê-amarelo-do-serrado C NP  
*Tabebuia chrysotricha* Ipê-amarelo-cascudo MA/MM/MB NP  
*Tabebuia heptaphylla* Ipê-roxo-sete-folhas MA NP  
*Tabebuia impetiginosa* Ipê-roxo-de-bola MA/MM/C/FOM NP  
*Tabebuia ochracea* Ipê-amarelo-do-campo MM/C NP  
*Tabebuia roseo-alba* Ipê-branco MM NP *Tabebuia serratifolia* Ipê-amarelo MA/MM NP  
*Tabebuia umbellata* Ipê-amarelo-do-brejo R/MA/MM/MB NP  
*Tabebuia vellosii* Ipê-amarelo-de-casca-lisa MA/MM NP  
*Zeyheria tuberculosa* Ipê-felpudo MM/MC P  
BOMBACACEAE/*Chorisia speciosa* Paineira MM/MC/MB P  
*Eriotheca candolleana* Embiruçu-do-litoral MA/MM/MC P  
*Eriothecagracilipes* Paineira-do-campo C P  
*Eriotheca pentaphylla* Sapopemba R/MA P  
*Pseudobombax grandiflorum* Embiruçu-da-mata R/MA/MM/MC/MB P  
*Pseudobombax longiflorum* Embiruçu-do-serrado C  
PBORAGINACEAE/*Cordia ecalyculata* Café-de-bugre MA/MM/MC/C/FOM P

*Cordia sellowiana* Chá-de-bugre R/MA/MM/MC/C P  
*Cordia superba* Babosa-branca MA/MM/MC P  
*Cordia trichotoma* Louro-pardo MA/MM/MC NP  
*Patagonula americana* Guaiuvira MM/MC P  
BURSERACEAE/*Protium heptaphyllum* Almecega MA/MM/MC/MB/C NP  
*Protium spruceanum* Almecega MM NP  
CARICACEAE/*Jacaratia spinosa* (*Jacaratia dodecaphylla*) Jacaratiá MM/MC P  
CARYOCARACEAE/*Caryocar brasiliense* Pequi C P  
CECROPIACEAE/*Cecropia hololeuca* Embaúba-vermelha MM P  
*Cecropia pachystachya* Embaúba-branca R/MA/MM/MC/MB P  
CELASTRACEAE/*Maytenus ilicifolia* Espinheira-santa MA/MM NP  
CLUSIACEAE/*Calophyllum brasiliense* Guanandi R/MA/MM/MC/C NP  
*Garcinia gardneriana* (*Rheedia gardneriana*) Bacupari R/MA/MM NP  
*Kielmeyera variabilis* Pau-santo C NP  
COMBRETACEAE/*Terminalia argentea* Capitão-do-cerrado MM/MC/C NP  
*Terminalia brasiliensis* Cerne-amarelo MA/MM/MC/MB NP  
*Terminalia triflora* Capitãozinho MA/MM/MC/MB NP  
CUNONIACEAE/*Lamanonia ternata* Guaperê R/MA/MM/C NP  
EBENACEAE/*Diospyros inconstans* Marmelinho MM NP  
ERYTHROXYLACEAE/*Erythroxylum tortuosum* Mercurinho C NP  
EUPHORBIACEAE/*Alchornea glandulosa* (*Alchornea iricurana*) Tanheiro  
R/MA/MM/MC/MB P  
*Croton floribundus* Capixingui MA/MM/MC/MB/C P  
*Croton urucurana* Sangra-d'água MA/MM/MC P  
*Hyeronima alchorneoides* Aracurana-da-serra R/MA/MM/MB P  
*Mabea brasiliensis* Canudo-de-pito R/MA P  
*Mabea fistulifera* Canudeiro MM/C P  
*Pera glabrata* Tamanqueira R/MA/MM/MC/MB/C P  
*Sapium glandulatum* Pau-de-leite R/MA/MM/MC/MB/FOM P  
*Savia dictyocarpa* (*Securinea guaraiuva*) Guaraiúva MA/MM/MC NP  
FLACOURTIACEAE/*Casearia gossypiosperma* Espeteiro MA/MM/MC NP  
*Casearia sylvestris* Guaçatonga R/MA/MM/MC/MB/C P  
LAURACEAE/*Cryptocarya aschersoniana* Canela-batalha MA/MM/MC/FOM NP  
*Nectandra megapotamica* Canelinha MA/MM/MC NP  
*Ocotea corymbosa* Canela-do-cerrado MA/MM/MC/MB/C NP  
*Ocotea odorifera* (*Ocotea pretiosa*) Canela-sassafrás R/MA/MM/MC NP  
*Ocotea puberula* Canela-guaicá R/MA/MM/MC/MB NP  
*Ocotea pulchella* Canela-preta R/MA/MM/MC/C/FOM NP  
*Persea pyrifolia* Abacateiro-do-mato R/MA/MM/MC/C/FOM NP  
LECYTHIDACEAE/*Cariniana estrellensis* Jequitibá-branco R/MA/MM/MC/MB NP  
*Cariniana legalis* Jequitibá-vermelho MM/MC NP  
LEG. - CAESALPINIOIDEAE/*Apuleia leiocarpa* Grápia MM/MC NP  
*Bauhinia forficata* Unha-de-vaca MM/MC P  
*Bauhinia holophylla* Pata-de-vaca-do-cerrado C P  
*Cassia ferruginea* Cássia-fístula MA/MM/MC P  
*Copaifera langsdorffii* Óleo-de-copaíba MA/MM/MC/MB/C NP  
*Dimorphandra mollis* Faveiro-doce C P  
*Diptychandra aurantiaca* Balsaminho C NP  
*Hymenaea courbaril* Jatobá MM/MC NP *Peltophorum dubium* (*Peltophorum vogelianum*) Canafístola MM/MC P  
*Pterogyne nitens* Amendoim-do-campo MM P  
*Schizolobium parahyba* Guapuruvu R/MA/MM/MC P  
*Sclerolobium denudatum* Passuaré R/MA NP  
*Senna macranthera* Fedegoso MA/MM P *Senna multijuga* Pau-cigarra  
R/MA/MM/MC P  
LEG. - MIMOSOIDEAE/*Abarema langsdorffii* (*Pithecellobium langsdorffii*)  
Raposeira-branca MA/MM NP  
*Acacia polyphylla* Espinho-de-maricá R/MA/MM/MC P  
*Albizia edwallii* (*Pithecellobium edwallii*) MA/MC P

Albizia hasslerii Farinha-seca MM/MC P  
Albizia polycephala Albizia MM/MC P  
Anadenanthera colubrina Angico-branco MA/MM/MC P  
Anadenanthera falcata Angico-do-cerrado MM/C P  
Anadenanthera macrocarpa Angico-vermelho MM/MC P  
Enterolobium contortisiliquum Orelha-de-negro MM/MC P  
Inga edulis Ingá-de-metro R/MA/MM P  
Inga laurina (Inga fagifolia) Ingá-mirim R/MA/MM/MC/MB NP  
Inga marginata Ingá-feijão R/MA/MM/MC/MB P  
Inga sessilis Ingá-ferradura R/MA/MM/C/FOM NP  
Inga uruguensis Ingá-quatro-quinas MM/MC P  
Mimosa bimucronata (Mimosa sepriaria) Maricá R/MA/MM/MC P  
Mimosa scabrella Bracatinga MA/FOM P Parapiptadenia rigida (Anadenanthera rigida) Angico-da-mata MM/MC P  
Piptadenia gonoacantha Pau-jacaré R/MA/MM/MC/MB P  
Pithecellobium incuriale Chico-pires MM/MC P  
Stryphnodendron adstringens Barbatimão MM/C NP  
LEG. - PAPILIONOIDEAE Andira anthelmia Garacuí R/MA/MM/MC/C NP  
Bowdichia virgilioides Sucupira-preta C P  
Centropodium tomentosum Araribá R/MA/MM/MC P  
Cyclobium vecchi Louveira MM/MC NP  
Dalbergia miscolobium Caviúna-do-cerrado C NP  
Dalbergia variabilis Assapuva MC NP  
Erythrina crista-galli Corticeira-do-banhado MM/MC P  
Erythrina falcata Corticeira-da-serra MA/MM/MC/MB/FOM P  
Erythrina speciosa Mulungu-do-litoral R/MA P  
Erythrina verna Suinã MM P  
Holocalyx balansae Alecrim-de-campinas MM/MC NP  
Lonchocarpus campestris Embirinha MM P  
Lonchocarpus guilleminianus Embira-de-sapo R/MA/MM/MC P  
Lonchocarpus muehlbergianus Embira-de-sapo MA/MM/MC P  
Luetzelburgia auriculata Guaçara MM NP  
Machaerium aculeatum Pau-de-angú MM/MC/MB P  
Machaerium acutifolium Bico-de-pato MC/C NP  
Machaerium nictitans Jacarandá-bico-de-pato R/MA/MM/MC/MB P  
Machaerium paraguariense Cateretê MM/MC NP  
Machaerium scleroxylon Caviúna MA/MM/MC NP  
Machaerium stipitatum Sapuva MA/MM/MC P  
Machaerium villosum ( Machaerium lanatum) Jacarandá-paulista MM/MC/C P  
Myrocarpus frondosus Óleo-pardo MA/MM/MC NP  
Myroxylon peruiferum (Myroxylon balsamum) Cabreúva-vermelha MA/MM/MC/MB NP  
Ormosia arborea Olho-de-cabra R/MA/MM/MC/C NP  
Platycyamus regnelli Pau-pereira MM/MC P  
Platypodium elegans Jacarandá-do-campo MM/MC/C NP  
Poecilanthe parviflora Coração-de-negro MM NP  
Pterocarpus rohrii Aldrago R/MA P Pterodon pubescens (Pterodon emarginatus) Faveiro MM/C NP  
Vatairea macrocarpa Angelim-do-cerrado C NP Zollernia glabra Mocitaíba R NP  
LYTHRACEAE Lafoensia glyptocarpa Mirindiba-rosa MA P  
Lafoensia pacari Dedaleiro MM/MC/MB/C P  
MAGNOLIACEAE/Talauma ovata Pinha-do-brejo MA/MM/MC/MB NP  
MALPIGHIACEAE/Byrsonima verbascifolia Murici C P  
MELASTOMATACEAE/Miconia candolleana Jacatirão MA/MM/MC P  
Miconia ligustroides Jacatirão-do-brejo MM/MC/MB/C P  
Tibouchina mutabilis Manacá-da-serra R/MA/MM P  
Tibouchina pulchra Manacá-da-serra R/MA P  
MELIACEAE/Cabralea canjerana Canjerana R/MA/MM/MC/MB NP  
Cedrela fissilis Cedro-rosa MA/MM/MC/MB/FOM P

Cedrela odorata Cedro-do-brejo MA/MM/MB P  
Guarea guidonia Marinheiro MA/MM/MC/MB P  
MORACEAE/Chlorophora tinctoria (Maclura tinctoria) Taiúva MM/MC/MB P  
Ficus guaranitica Figueira-branca MM/MC/MB P  
Ficus insipida Figueira-do-brejo R/MA/MM/MB P  
MYRISTICACEAE Virola bicuiba (Virola oleifera) Bicuíba R/MA/MM NP  
MYRSINACEAE Rapanea ferruginea Capororoca R/MA/MM/MC/FOM P  
Rapanea guianensis Capororoca R/MA/MM/MC/MB/C P  
Rapanea umbellata Capororoca R/MA/MM/MC/MB/C/FOM P  
MYRTACEAE/Blepharocalyx salicifolius Murta R/MA/MM/MC/MB/C/FOM NP  
Calyptanthus clusiaefolia Araçarana MM/MC NP  
Campomanesia guazumaefolia Sete-capotes MM/MC/FOM NP  
Campomanesia neriiflora Guabiroba-branca R/MA/MM/MC NP  
Campomanesia phaea Cambuçi R/MA NP  
Campomanesia xanthocarpa Gabiroba R/MA/MM/MC NP  
Eugenia brasiliensis Grumixama R/MA/MM/FOM NP  
Eugenia florida Pitanga-preta MA/MM/MC/MB NP  
Eugenia involucrata Cereja-do-rio-granda MA/MM/MC NP  
Eugenia leitonii Araçá-piranga MA NP Eugenia pyriformis Uvaia MA/MM NP  
Eugenia speciosa Laranjinha-do-mato R/MA/MM/MC/MB NP  
Eugenia uniflora Pitanga MM/MC/FOM NP  
Myrcia tomentosa Goiaba-brava MM/C/FOM NP  
Myrcianthes pungens Guabiju MM/C NP  
Myrciaria tenella Cambuí MM/MC NP  
Plinia rivularis Cambucá-peixoto MM/MM NP Psidium cattleianum (Psidium littorale)  
Araçá-da-praia R/MA/MM P  
NYCTAGINACEAE/Guapira noxia Guapira MM/C NP  
Guapira opposita Flor-de-pérola R/MA/MM/MC/MB/C/FOM NP  
PHYTOLACCACEAE/Gallesia integrifolia (Gallesia gorazema) Pau-d'alto MM/MC P  
Phytolacca dioica Cebolão MM P Segueria langsdorffi Agulheiro MM P  
RHAMNACEAE/Colubrina glandulosa (Colubrina rufa) Saguaragi MA/MM/MC NP  
Rhamnidium elaeocarpum Saguaragi-amarelo MM/MC P  
ROSACEAE/Prunus myrtifolia (Prunus sellowii) Pessegueiro-bravo  
R/MA/MM/MC/MB/C/FOM P  
RUBIACEAE/Amaioua guianensis Marmelada R/MA/MM/MC/C NP  
Genipa americana Genipapo MM/MC NP  
Posoqueria acutifolia Laranja-de-macaco MA/MM NP  
RUTACEAE/Balfourodendron riedellianum Pau-marfim MM/MC NP  
Dictyoloma vandellianum Tingui-preto R/MM/FOM P  
Esenbeckia grandiflora Guaxupita R/MA/MM/MC/MB NP  
Esenbeckia leiocarpa Guarantã MM NP Galipea jasminiflora Grumixara MM/MC NP  
Helietta apiculata Canela-de-veado MM/MC P  
Zanthoxylum rhoifolium Mamica-de-cadela MA/MM/MC/C/FOM P  
Zanthoxylum riedellianum Mamica-de-porca MA/MM/MC/MB/C P  
SAPINDACEAE/Allophylus edulis Chal-chal MA/MM/MC P  
Cupania racemosa Caguantã MA/MM/C/FOM NP  
Cupania vernalis Arco-de-peneira MA/MM/MC/C NP  
Diatenopteryx sorbifolia Correeiro MM/MC P  
SAPOTACEAE/Chrysophyllum gonocarpum Caxeta-amarela MA/MM/MC NP  
Chrysophyllum ramiflorum Guacá MA NP  
Pouteria caimito Abú R/MA NP  
Pouteria ramiflora Leiteiro-preto C NP  
Pouteria torta Guapéva MA/MM/C NP  
SOLANACEAE/Acnistus arborescens Marianeira R/MA/MM P  
Solanum granuloso-leprosum Gravitinga MM/MC P  
STERCULIACEAE/Guazuma ulmifolia Mutambo MM/MC P  
TILIACEAE/Heliocarpus americanus Jangada-brava MM/MC P  
Luehea divaricata Açoita-cavalo-miúdo MM/MC/MB/C P  
Luehea grandiflora Açoita-cavalo MM/MC/C P

ULMACEAE/Trema micrantha Crindeúva R/MA/MM/MC P  
VERBENACEAE/Aegiphila sellowiana Tamanqueiro R/MA/MM/MC/MB P  
Aloysia virgata Cambará-de-lixá MM P  
Cytharexylum myrianthum Pau-viola R/MA/MM/MB/C P  
Vitex montevidensis (Vitex megapotamica) Tarumã MM/MC/MB/C NP  
Vitex polygama Tarumã MA/MM/MC NP  
VOCHYSIACEAE Qualea dichotoma Pau-terra-mirim MM/MC/C NP  
Qualea grandiflora Pau-terra C NP  
Qualea jundiahy Pau-terra MM/MC NP  
Vochysia bifalcata Pau-de-vinho R/MA/MM NP